



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Uberlândia

1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia

AV. RONDON PACHECO, 6130 - - TIBERY - 3223-5356

Execução Fiscal

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

1ª FAZENDA PÚBLICA

PROCESSO: 5009005-20.2021.8.13.0702 (PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 5

NOSSO Nº: 519571-5

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

EXECUTADO(A): CONTRATE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME e Outro(s).

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

CONTRATE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME - CNPJ: 10.956.117/0001-05

Endereço:

R.INDIANÓPOLIS, 2706 - Fone:

BOM JESUS - CEP: 38400474 - UBERLÂNDIA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Sr Oficial de Justiça proceda a avaliação do veículo m veículo marca/modelo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa OQU3479 (Renajud ID10207853267). Documento de Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores- RENAJUD e Termo de penhora em anexos.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

NÁDIA OLIVEIRA PALAZZO

REGIÃO: 12 - SETOR 12

Mandado: 5

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

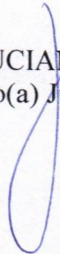
Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

UBERLÂNDIA, 02 de março de 2026.

Escrivã(o) Judicial: LUCIANA MANFRIM FEDOZZI
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE UBERLÂNDIA

AUTO DE AVALIAÇÃO

1ª Fazenda Pública

Processo: 5009005-20.2021.8.13.0702

Mandado: 05

Aos 01 dias do mês de abril de 2026, nesta cidade e Comarca de Uberlândia-MG, dirigi-me ao endereço indicado e em cumprimento ao referido mandado e observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem indicado, conforme descrito no mandado, a saber:

Um automóvel marca/modelo FORD FIESTA SEDAN 1.6, FLEX, placa OQU 3479, combustível ano 2013, modelo 2014, cor prata, nas seguintes condições: para-choque traseiro arranhado, porta do passageiro lado direito com a pintura arranhada, para-choque dianteiro arranhado, quatro pneus meia vida com rodas de ferro e calotas de plástico, parte interna em bom estado, pneu de estepe meia vida, para-brisa trincado, pintura com pequenos arrumadinhos em toda a extensão.

Avalio o veículo acima descrito no valor de R\$ 30.680,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta reais), com base em consulta à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, site www.fipe.com/indices/veiculos/passeio.asp, e preço de mercado praticado por garagens revendedoras de veículos.

E para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O (A) Oficial (a) de Justiça Avaliador (a).

Sharley Mara Carneiro
Oficiala de Justiça Avaliadora
Matrícula 10225474